

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1027, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Faz a cessão da servidora pública municipal Ângela Cristina dos Santos, para a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio firmado em 24.8.2018, entre o Município de Ibaity e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão da servidora pública municipal **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 595.545.849-20, ocupante o cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade, para a **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Escriturária, passando sua lotação na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.

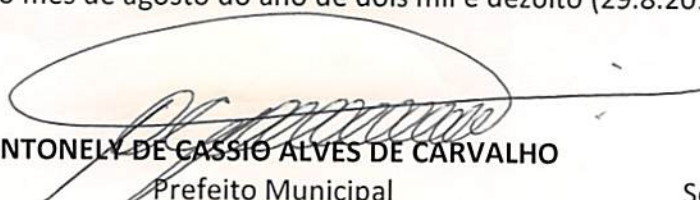
§ 2º Caberá ao município o ônus da remuneração devida a servidora, ou seja, a cedida será mantida em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (29.8.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1257 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2018

| PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1027, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Faz a cessão da servidora pública municipal Ângela Cristina dos Santos, para a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio firmado em 24.8.2018, entre o Município de Ibaíti e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão da servidora pública municipal **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 595.545.849-20, ocupante o cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade, para a **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR**.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Escriturária, passando sua lotação na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.

§ 2º Caberá ao município o ônus da remuneração devida a servidora, ou seja, a cedida será mantida em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (29.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017